



Câmara Municipal de Canas
Estado de São Paulo

Protocolado em
03/11/2009

INDICAÇÃO n.º 095/2009

Secretaria da Câmara

Senhor Presidente;

INDICO, ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal de Canas, Senhor Rinaldo Benedito Thimóteo Zanin**, para que estude as possibilidades de viabilizar a instalação de sinalizadores como obstáculo que sigam um padrão determinado na lei de trânsito pertinente, na Rua João Mendes de Almeida, travessa da Avenida 22 de março, antes da passagem de nível sob a via férrea, nesta Cidade de Canas-SP.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima mencionada, se faz pertinente tendo em vista que, a referida Rua João Mendes de Almeida já conta com os sinalizadores após a passagem de nível sob a via férrea, e que no início da referida rua, onde faz acesso a Avenida 22 de março, alguns motoristas imprudentes abusam da velocidade não cumprindo a legislação de trânsito, colocando crianças, adolescentes e adultos que diariamente utilizam o local em riscos.

Outrossim que seja dado ciência desta ao Senhor Benedito Gonçalves dos Santos, residente a Rua João Mendes de Almeida, nesta cidade de Canas-SP.

.Sala das Sessões, 03 de novembro de 2009.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO(DÉ)

Vereador - PMDB

em. 03/11/09


Vereador João Antonio Marton Neto

Presidente